



.1.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

1. Contexto operacional

A **Uniodonto de João Pessoa Cooperativa Odontológica (“Cooperativa”)** é uma sociedade simples, constituída em 1º de junho de 1988, sob a forma de Cooperativa, com prazo de duração indeterminado e com número ilimitado de cooperados.

Atua na prestação de serviços aos cooperados, congregando os integrantes da profissão odontológica com base na mutualidade e colaboração recíproca, viabilizando o exercício de suas atividades. A Cooperativa atua também organizando em comum e maior escala os serviços relativos às atividades dos cooperados, celebrando, em nome dos mesmos, contratos de assistência odontológica, em conformidade com a legislação, adquirindo, produzindo e fornecendo aos cooperados equipamentos, artigos, gêneros e quaisquer insumos de uso e consumo da odontologia, bem como importar e exportar tecnologia, adotando e registrando marcas para os equipamentos, abrindo e mantendo postos, escritórios e clínicas de atendimento, celebrando parcerias com cooperativas e empresas, estabelecendo valores para os serviços prestados e bens fornecidos, instituindo, no primeiro caso, tabela de atos odontológicos de utilização obrigatória pelos cooperados aos usuários intermediários pela cooperativa.

As atividades da Cooperativa são reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, estando registrada junto a esta última sob o nº 36.156-9.

As demonstrações contábeis da Cooperativa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão pela Administração em 8 de março de 2021.

1.1. Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19)

Diante do cenário macroeconômico em que o País se encontra devido a pandemia do novo coronavírus, a Cooperativa acompanha o desenrolar dos acontecimentos e informa que vem acompanhando frequentemente os impactos econômico-financeiros em seus negócios.

Riscos de créditos e estimativa de perdas esperadas sobre crédito

A Cooperativa tem analisado diariamente os recebimentos das mensalidades de seus clientes e eventuais impactos na provisão para perdas por inadimplência, bem como índices de cancelamento de contratos, com o objetivo de verificar se houve aumento relevante no risco de crédito.

O índice de cancelamento de vidas e o recebimento diário de recursos da Cooperativa continuam em linha com o período anterior ao início da pandemia, indicando que, não houve aumento do seu risco de crédito. Os contratos de clientes são majoritariamente em forma de pré-pagamento e, em caso de inadimplência, para clientes corporativos, após cinco dias de atraso pode haver suspensão no atendimento do beneficiário, implicando assim, em risco menor de uso da rede de atendimento sem o respectivo pagamento da mensalidade do plano odontológico.





.2.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Riscos de liquidez e geração de caixa

Geração de caixa

Até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, nenhum indicativo de deterioração da capacidade de geração de caixa operacional da Cooperativa, que pudesse resultar em elevação no nível de risco de liquidez, foi identificado.

Sinistralidade

Em 2020, medidas tomadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”) resultaram, entre outras, em uma redução nos atendimentos odontológicos aos beneficiários do plano durante do exercício.

Recuperabilidade de ativos

Instrumentos financeiros

A Cooperativa possui uma política de investimentos conservadora, com investimentos em renda fixa, investindo apenas nas maiores instituições financeiras brasileiras. Foram revistas as premissas de mensuração de instrumentos financeiros e constatou que a posição representada nas demonstrações contábeis é realizável, sem necessidade de qualquer registro de reduções ao valor recuperável.

Medidas adotadas pela Cooperativa

A Cooperativa teve de adaptar e modificar processos internos, implantando trabalho home office, rodízios laborais, antecipações de férias individuais (com base na legislação vigente), e elaboramos um plano de apoio aos Cooperados a fim de minimizar as perdas em decorrência da suspensão ou redução do atendimento durante este período. Também, outras medidas preventivas: a) suspensão do Atendimento presencial na Sede; b) aquisição de EPIs para atendimento de urgências na sede e nova unidade; c) suspensão da taxa administrativa dos dentistas durante 60 dias a partir de abril de 2020, d) sanitização periódica dos ambientes de todas as unidades da Cooperativa; e) distribuição de EPIs aos dentistas; e, f) adiantamento da Produção para os cooperados por quatro meses.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.



.3.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 435 de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso, pela Administração, de certas estimativas contábeis críticas e, também, o uso de julgamentos que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, dos custos e das despesas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota 3.

2.2 Disponível (Caixa e equivalentes de caixa)

O disponível é constituído de numerários em caixa e depósitos bancários.

2.3 Ativos financeiros

2.3.1 Classificação

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros pelo valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria no caso de aquisição, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Esses ativos financeiros são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são incluídos como ativo circulante. Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem “disponível” e “créditos de operações com planos de assistência odontológica relacionados ou não com planos de saúde da operadora”.

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos e não classificados em nenhuma das categorias anteriores. A Cooperativa pode negociar seus ativos financeiros antes do vencimento em caso de não estarem vinculados a ativos garantidores.





.4.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, mensurados pelo valor justo, acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados no resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cooperativa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos, financiamentos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Cooperativa opera basicamente títulos de liquidez imediata no grupo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo, que se aproximam de seu valor de mercado. As variações no valor justo de títulos classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio líquido.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido, são incluídos na demonstração do resultado como “receitas e despesas financeiras”. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de receitas financeiras.

2.3.3 *Impairment* de ativos financeiros

(a) *Ativos mensurados por custo amortizado*

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Cooperativa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou do principal;
- (iii) probabilidade de que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; ou
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.



UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Cooperativa mensura o *impairment* com base na diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido, a reversão da perda por *impairment* conhecida anteriormente será registrada na demonstração do resultado.

(b) Ativos classificados como disponíveis para venda

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os títulos aqui classificados, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo é uma evidência de que os ativos estão deteriorados. Se existir essa evidência para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo, medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer prejuízo por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado, será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado.

2.4 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviço.

As receitas com as contraprestações provenientes das operações de planos privados de assistência odontológica na modalidade de preço preestabelecido são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário – *pro-rata-die* – do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

Conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os valores não apropriados de acordo com seus respectivos períodos de competência são registrados na rubrica “Provisão de Contraprestações Não Ganhas – PCNG”, e posteriormente apropriados como receita de acordo com o critério *pro-rata-die*, conforme o adequado período de competência da cobertura do risco dos contratos.

2.5 Reconhecimento do custo

Os eventos indenizáveis contabilizados pela Cooperativa são apropriados ao custo, considerando-se a data da apresentação da conta odontológica ou do aviso pelos prestadores, correspondente aos eventos ocorridos. Nos casos em que o fato gerador (atendimento ao beneficiário) da despesa ocorre sem o conhecimento da Cooperativa, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica denominada “Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)”.



.6.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2.6 Contraprestação pecuniária a receber

Referem-se aos valores a receber pela venda de contratos de planos de assistência odontológica, reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perdas sobre créditos, se necessário. Destacam-se nesse grupo:

- Prestabelecido: mensalidades do plano privado de assistência odontológica calculadas e pagas antes da utilização das coberturas contratadas.

A provisão para créditos para liquidação duvidosa é constituída segundo os seguintes critérios:

- Planos individuais com preço pré-estabelecido – A totalidade do crédito desse tipo de plano, quando há pelo menos uma parcela do contrato vencida há mais de 60 dias;
- A totalidade do crédito dos demais planos, quando há pelo menos uma parcela do contrato vencida há mais de 90 dias.

A Administração da Cooperativa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

2.7 Créditos de operações de assistência odontológica não relacionados com planos odontológicos da operadora

Referem-se principalmente aos valores a receber e a faturar de operações de assistência odontológica prestados a outras Uniodontos. Destacam-se nessa modalidade os Intercâmbios, que tratam de atendimentos eventuais por uma operadora (Cessionária) a um beneficiário do plano de saúde de outra operadora (Cedente). Nesse caso, a Cedente deve considerar o atendimento como de um prestador de serviço conveniado e reconhecê-lo como evento. Já a Cessionária está funcionando como simples prestadora de serviço (apesar de ser operadora) e tratará a operação de prestação de serviços não relacionados com seus planos de saúde, inclusive, segregando os valores do atendimento e de qualquer adicional cobrado pelo serviço prestado.

Registram-se ainda nesse grupo outros créditos operacionais de prestação de serviços (convênios e particulares) reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perda sobre créditos, se necessário.



.7.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2.8 Bens e títulos a receber

Os bens e títulos a receber estão formados por estoques, cheques, adiantamentos e outras contas a receber de operadoras de cartões de créditos.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição e não excede ao custo de reposição ou valores líquidos de realização.

Os cheques, adiantamentos e outras contas a receber de operadoras de cartões de créditos são demonstrados por seus valores líquidos de realização, reconhecendo-se as eventuais perdas estimadas apresentadas como contas redutoras.

2.9 Investimentos

Consistem, em sua maioria, em quotas de sociedades congêneres e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando necessário.

2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Resultado Patrimonial” na demonstração do resultado.

2.11 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.



UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2.12 Provisões técnicas de operações de assistência odontológica

As provisões técnicas, classificadas no passivo, têm como objetivo refletir as obrigações futuras esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência odontológica, adequando-as aos princípios contábeis. Estas provisões refletem tanto a perspectiva de gastos futuros incertos quanto à sua ocorrência e valor. O fato gerador é um fato passado que gera a concessão de um benefício previsto contratualmente. A concessão do benefício, entretanto, não implica na ocorrência de um gasto com assistência odontológica. Assim, as referidas provisões são registradas em função dos gastos esperados com assistência odontológica. São contabilizadas tendo como base de cálculo as formulações e regras explicitadas em normativos ou, quando estes facultarem, Nota Técnica Atuarial aprovada previamente pela ANS. O registro se dá em obediência ao Princípio de Competência, lastreadas, obrigatoriamente, por ativos garantidores estabelecidos nos moldes da legislação vigente.

A Cooperativa possui as seguintes provisões:

(a) Provisão de contraprestações não ganhas – PCNG

A provisão de contraprestações não ganhas (PCNG), regulamentada pela ANS, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata dia — do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

O cálculo da PCNG deve apurar a parcela de contraprestações não ganhas relativos ao período de cobertura do risco.

(b) Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais

Os eventos a liquidar são registrados pelo valor integral cobrado na data do primeiro conhecimento pela operadora. Com base em normativos da ANS, é adotado como prática pela Cooperativa que o registro contábil das Provisões de Eventos a Liquidar deverá ser realizado pelo seu valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão, direta ou indireta, que evidencie a realização do procedimento assistencial do beneficiário.

A provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores, sendo obrigatória a vinculação para eventos que tenham sido avisados há mais de 30 dias para a operadora.

São reconhecidos pelo valor justo, o que, na prática, corresponde ao valor das contas odontológicas.

(c) Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

A ANS, através da Resolução Normativa – RN nº 393, de 9 de dezembro de 2015, obrigou as operadoras de planos de saúde a constituírem a Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados – PEONA, que será apurada observando o maior entre os seguintes valores:

I – 8,5% do total de contraprestações nos últimos 12 meses, na modalidade de preço preestabelecido, ou;

II – 10% do total de eventos indenizáveis, nos últimos 12 meses, na modalidade de preço preestabelecido.



UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As alíquotas utilizadas nesta apuração são destinadas à planos odontológicos com número de beneficiários até 100.000.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras.

2.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e desde que possa ser feita a estimativa confiável do valor.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

2.14 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.15 Débitos diversos – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.16 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são reconhecidos sobre o montante registrado relativo à reserva de reavaliação, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e que as diferenças temporárias possam ser usadas.



UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados a alíquotas de impostos de acordo com a legislação fiscal, que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

(a) Determinação das vidas úteis dos ativos imobilizados

A Cooperativa utiliza as taxas estabelecidas pelo Fisco para o cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado.

4. Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela Gerência Financeira e aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. A Gerência Financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração estabelecem princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência odontológica. A Gerência Financeira avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, sua experiência passada e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Gerência Financeira. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, bem como das exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS.



.11.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em papéis do mercado financeiro, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

(c) Risco de mercado

O risco de taxa de juros da Cooperativa decorre, principalmente, do seu volume de aplicações financeiras. Todas as movimentações relacionadas à taxa de juros impactam no resultado da Cooperativa.

A política da Cooperativa é de (a) garantir com aplicações financeiras as provisões técnicas exigidas pela agência reguladora, vinculando-as em favor da ANS nos termos dos normativos legais da referida agência reguladora, e (b) aplicar o excedente no mercado financeiro, buscando as melhores taxas de mercado nas instituições financeiras.

4.2 Gestão de capital

O objetivo principal da administração de capital é salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Cooperativa pode rever a forma de distribuição de sobras do exercício, ou aumentar as quotas de participação deles na Cooperativa.

A Cooperativa monitora o capital com base no indicador da margem de solvência, regra financeira prudencial com foco na capitalização das operadoras de saúde, que consiste em uma garantia adicional às provisões técnicas, regulamentada por normativos da ANS. A margem de solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos para cobrir o maior montante entre os seguintes valores: 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses.

4.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações com planos de assistência odontológica e eventos a liquidar com operações de assistência odontológica pelo valor contábil, menos provisão para perdas sobre créditos estejam próximos de seus valores justos.



.12.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

5. Aplicações financeiras

	2020	2019
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		
Fundo de renda fixa	2.464.098	2.418.774
Aplicações livres		
Certificado de depósito bancário – CDB	834.296	534.616
Fundo de renda fixa	2.995.199	1.476.934
Recibo de depósito cooperativo – RDC	1.176.007	1.894.656
Título de capitalização	65.000	15.000
	<u>5.070.502</u>	<u>3.921.206</u>
	<u>7.534.600</u>	<u>6.339.980</u>

6. Contraprestação pecuniária a receber

	2020	2019
Planos individuais / familiares - Mensalidade (Pessoa física)	2.192.012	2.060.411
Planos coletivos - Faturas (Pessoa jurídica)	251.888	225.705
	<u>2.443.900</u>	<u>2.286.116</u>
Provisão para perdas sobre créditos	(1.644.851)	(1.467.303)
	<u>799.049</u>	<u>818.813</u>

O saldo a receber por data de vencimento (“aging list”) está demonstrado da seguinte forma:

	2020	2019
Planos individuais / Familiares - Mensalidades (Pessoa física)		
A vencer	487.775	522.516
Vencidos		
Vencidos de 1 até 30 dias	131.505	132.645
Vencidos de 31 até 60 dias	65.507	67.300
Vencidos de 61 até 90 dias	44.186	44.648
Vencidos há mais de 90 dias	1.463.039	1.293.302
	<u>2.192.012</u>	<u>2.060.411</u>
Planos Coletivos - Faturas (Pessoa jurídica)		
A vencer	157.816	157.611
Vencidos		
Vencidos de 1 até 30 dias	8.988	4.057
Vencidos de 31 até 60 dias	1.398	1.153
Vencidos de 61 até 90 dias	6.610	592
Vencidos há mais de 90 dias	77.076	62.292
	<u>251.888</u>	<u>225.705</u>
	<u>2.443.900</u>	<u>2.286.116</u>



.13.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

7. Créditos de operações de assistência odontológica não relacionados com planos odontológicos da operadora

	2020	2019
Intercâmbio a receber - Atendimento eventual	19.769	26.789
Prestação de serviços	14.947	24.635
	<u>34.716</u>	<u>51.424</u>

8. Créditos tributários e previdenciários

	2020	2019
IRRF sobre faturamento	83.086	82.097
IRRF sobre rendimento de aplicações financeiras	147.192	143.698
COFINS a compensar	4.222	4.222
Outros	48.597	47.748
	<u>283.097</u>	<u>277.765</u>

9. Bens e títulos a receber

	2020	2019
Estoques	41.400	45.000
Valores a receber de operadoras de cartão de crédito	361.136	232.299
Adiantamentos a funcionários	20.936	11.690
Valores a receber de assistência médica	282.906	255.008
Cheques pré-datados a receber	-	1.000
Cheques devolvidos	3.000	2.000
Adiantamentos a prestadores de serviços assistenciais (Covid-19)	572.390	-
Outros adiantamentos	2.576	840
	<u>1.284.344</u>	<u>547.837</u>
Provisão para perdas sobre valores a receber de assistência médica	(70.547)	(41.927)
	<u>1.213.797</u>	<u>505.910</u>

10. Investimentos

	2020	2019
Unimed Paraíba - Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Estado da Paraíba	11.900	11.900
Cooperativa de Crédito de Campina Grande - Sicredi Centro Paraibana	-	23.198
Cooperativa de Crédito Sicredi João Pessoa	481.619	454.821
Uniodonto do Brasil - Central Nacional das Cooperativas Odontológica	1.984	1.984
	<u>495.503</u>	<u>491.903</u>





.14.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

11.Imobilizado

	Imóveis de uso próprio		Imobilizado de uso próprio					Imobilizações em curso	Total
	Imóveis - Odontológicos		Não Odontológicos						
	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de process. de dados	Veículos		
Taxa de depreciação ao ano	-	4%	10%	10%	10%	20%	20%	-	
Em 31 de dezembro de 2019									
Saldo inicial	75.847	93.054	1.937	12.115	6.369	33.312	99.063	32.177	353.874
Adições	-	-	82.523	3.844	9.020	18.922	-	24.495	138.804
Transferência	-	32.177	-	-	-	-	-	(32.177)	-
Depreciação	-	(9.888)	(2.627)	(3.070)	(1.544)	(9.893)	(23.998)	-	(51.020)
Saldo contábil, líquido	<u>75.847</u>	<u>115.343</u>	<u>81.833</u>	<u>12.889</u>	<u>13.845</u>	<u>42.341</u>	<u>75.065</u>	<u>24.495</u>	<u>441.658</u>
Em 31 de dezembro de 2019									
Custo	75.847	271.322	99.406	37.705	32.902	87.252	196.581	24.495	825.510
Depreciação acumulada	-	(155.979)	(17.573)	(24.816)	(19.057)	(44.911)	(121.516)	-	(383.852)
Saldo contábil, líquido	<u>75.847</u>	<u>115.343</u>	<u>81.833</u>	<u>12.889</u>	<u>13.845</u>	<u>42.341</u>	<u>75.065</u>	<u>24.495</u>	<u>441.658</u>
Em 31 de dezembro de 2020									
Saldo inicial	75.847	115.343	81.833	12.889	13.845	42.341	75.065	24.495	441.658
Adições	-	-	-	19.590	22.000	10.439	-	59.750	111.779
Depreciação	-	(10.853)	(8.432)	(4.147)	(4.271)	(13.662)	(23.997)	-	(65.362)
Saldo contábil, líquido	<u>75.847</u>	<u>104.490</u>	<u>73.401</u>	<u>28.332</u>	<u>31.574</u>	<u>39.118</u>	<u>51.068</u>	<u>84.245</u>	<u>488.075</u>
Em 31 de dezembro de 2020									
Custo	75.847	271.322	99.406	57.295	54.902	95.682	196.581	84.245	935.280
Depreciação acumulada	-	(166.832)	(26.005)	(28.963)	(23.328)	(56.564)	(145.513)	-	(447.205)
Saldo contábil, líquido	<u>75.847</u>	<u>104.490</u>	<u>73.401</u>	<u>28.332</u>	<u>31.574</u>	<u>39.118</u>	<u>51.068</u>	<u>84.245</u>	<u>488.075</u>



.15.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

12. Provisões técnicas de operações de assistência odontológica

	2020	2019
Provisão de contraprestações não ganhas - PCNG	487.919	416.790
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		
Contratados	11.726	18.276
Cooperados	655.164	677.417
Intercâmbio eventual	1.135	378
	<u>668.025</u>	<u>696.071</u>
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	<u>1.575.943</u>	<u>1.548.657</u>
	<u><u>2.731.887</u></u>	<u><u>2.661.518</u></u>

13. Tributos e encargos sociais a recolher

	2020	2019
IRRF sobre assalariados	12.246	10.789
IRRF de terceiros	292.056	280.450
FGTS a recolher	16.996	15.464
INSS a recolher	180.350	180.507
ISS a recolher	36.289	26.699
Pis e Cofins a recolher	29.046	25.077
Outros	1.091	1.059
	<u>568.074</u>	<u>540.045</u>

14. Empréstimos e financiamentos

	Modalidade	Taxa de juros	2020	2019
Cooperativa de crédito, poupança e investimento - Sicred Evolução	Cédula de crédito bancário	0,98% ao mês	161.587	202.707
Juros a apropriar			(39.419)	(49.997)
			<u>122.168</u>	<u>152.710</u>
Circulante			30.542	30.542
Não circulante			91.626	122.168

Refere-se a um empréstimo contraído junto a Cooperativa Sicred Evolução em 6 de dezembro de 2019. A referida operação foi parcelada em 60 prestações iguais e sucessivas, com vencimento final previsto para dezembro de 2024. Está garantido por aplicações financeiras de qualquer espécie, de titularidade da Cooperativa, cuja operação seja mantida junto a Sicred Evolução ou ao Banco Cooperativo Sicred S/A.





.16.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

15. Débitos diversos

	2020	2019
Provisão para férias e encargos	168.129	148.109
Fornecedores	65.182	65.133
Depósitos de beneficiários e de terceiros	15.768	20.716
Valores a pagar para Unimed João Pessoa	760.401	-
Outros débitos	3.638	242
	<u>1.013.118</u>	<u>234.200</u>

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social integralizado é de R\$ 961.442 (R\$930.611 em 2019) e está representado por 321 (324 em 2019) cooperados, é ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a R\$5.000. A quota-parte, cujo valor é de R\$10.000 (R\$10.000 em 2019), é indivisível, intransferível a qualquer título para não associado e não pode ser dada em garantia.

(b) Reservas de sobras

Em caso de sobras do exercício, o estatuto social da Cooperativa prevê a seguinte destinação:

- (i) Fundo de Reserva – É constituído a razão de 10% das sobras apuradas no exercício. Destinado a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer, sendo indivisível entre os associados, mesmo no caso de dissolução e liquidação da Cooperativa, hipótese em que terá o destino que a Lei determinar, juntamente com o saldo remanescente não comprometido.
- (ii) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES – Indivisível entre os cooperados, é constituído a razão de pelo menos 5% do resultado apurado no exercício e sobre a totalidade do resultado dos atos não cooperativos. Destina-se a prestar assistência aos Cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa.
- (iii) Fundo de Desenvolvimento – Constituído a razão de 5% da produção dos cooperados. É destinado a cobrir eventuais insuficiências das provisões técnicas, além de capitalizar a Cooperativa, obtenção de recursos físicos, de materiais permanentes e de consumo e assistência de interesse da Cooperativa e dos seus cooperados. Sua liquidação se dará somente por meio de deliberação do Conselho de Administração e aprovado em Assembleia Geral ou por liquidação da própria Cooperativa. Neste último caso, será disciplinado à destinação que a Lei determinar.



.17.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As sobras líquidas, após as destinações, serão distribuídas aos cooperados na proporção das operações que houverem realizado com a Cooperativa, após a aprovação do balanço geral pela Assembleia Geral Ordinária, salvo decisão diversa desta. As perdas verificadas que não tenham cobertura no fundo de reservas, serão rateadas entre os cooperados, após aprovação do balanço geral pela Assembleia Geral Ordinária, na proporção das operações que houverem realizado com a Cooperativa.

17. Contraprestações efetivas de planos odontológicos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contraprestações líquidas		
Contraprestações com preço pré-estabelecido		
Plano individual	7.473.952	6.948.152
Planos coletivos por adesão	528.438	529.844
Planos coletivos empresariais	10.537.933	10.741.497
Cancelamentos	<u>(306.200)</u>	<u>(24.138)</u>
	18.234.123	18.195.355
Tributos diretos de operações com planos de assistência odontológica da operadora		
PIS sobre faturamento	(63.645)	(47.989)
COFINS sobre faturamento	(391.665)	(295.221)
ISS sobre faturamento	<u>(446.714)</u>	<u>(349.010)</u>
	(902.024)	(692.220)
	<u><u>17.332.099</u></u>	<u><u>17.503.135</u></u>

18. Eventos indenizáveis líquidos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Procedimentos		
Contratados	(187.263)	(234.784)
Cooperados	(9.616.327)	(11.876.204)
Uniodontos	(16.690)	(9.846)
(-) Glosas	<u>103.592</u>	<u>155.677</u>
	(9.716.688)	(11.965.157)
Varição da provisão para eventos ocorridos e não avisados	<u>(27.286)</u>	<u>(98.292)</u>
	<u><u>(9.743.974)</u></u>	<u><u>(12.063.449)</u></u>



.18.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

19. Receitas de assistência odontológica não relacionadas com planos odontológicos da operadora

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Intercâmbio	155.960	276.584
Outras receitas operacionais		
Atendimento a particulares	15.850	7.400
Serviços de buco maxilo	1.773	22.102
Receita por coparticipação	22.320	26.142
Serviços de ortodontia	192.516	207.399
Serviços emergenciais (Buco Maxilo, Plantões e UTIs)	314.938	334.110
	<u>547.397</u>	<u>597.153</u>
	<u>703.357</u>	<u>873.737</u>

20. Outras despesas operacionais com plano de assistência odontológica

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços emergenciais	(242.541)	(246.906)
Confecção de carteiras	(3.750)	(11.250)
	<u>(246.291)</u>	<u>(258.156)</u>
Provisão para perdas sobre créditos de contraprestação pecuniária (assistência odontológica)	(210.240)	(136.138)
	<u>(456.531)</u>	<u>(394.294)</u>

21. Outras Despesas oper. de assist. odontológica não relac. com planos odontológicos da operadora

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Prestação de serviços odontológicos (i)	(164.379)	(300.778)
Cancelamentos de serviços odontológicos	62.160	46.245
Outras despesas	-	(29.269)
	<u>(102.219)</u>	<u>(283.802)</u>

(i) Refere-se a despesas com usuários da cooperativa que foram atendidos em outras cooperativas do sistema Uniodonto.





.19.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

22. Despesas administrativas

	2020	2019
Honorários da diretoria e do conselho	(414.081)	(386.516)
Honorários do conselho de administração	(100.782)	(86.465)
Honorários do conselho fiscal	(35.710)	(43.865)
Pessoal e encargos	(2.405.892)	(2.346.689)
Serviços de consultoria, contabilidade e honorários advocatícios	(411.194)	(361.219)
Despesas com taxas condominiais, aluguéis, limpeza, manutenção, água, luz e gás.	(237.605)	(185.571)
Utilização de equipamentos e veículos	(128.085)	(110.118)
Despesas com material, seguros, viagens, locação de veículos, internet e telefone	(621.372)	(655.610)
Despesas com tributos	(141.418)	(142.187)
Outras despesas administrativas	(365.170)	(441.087)
	<u>(4.861.309)</u>	<u>(4.759.327)</u>

23. Resultado financeiro líquido

	2020	2019
Receitas financeiras		
Receitas com rendimentos sobre as aplicações financeiras	148.888	273.069
Receitas com fundos de investimentos	13.241	25.432
Receitas com recebimento em atraso de duplicatas	54.623	70.476
Outras receitas financeiras	304	327
	<u>217.056</u>	<u>369.304</u>
Despesas financeiras		
Despesas com encargos sobre tributos	(2.682)	(2.070)
Despesas com pagamentos em atraso	(120)	(11)
Juros sobre empréstimos	(9.855)	-
Taxa de administradora de cartão de créditos	(55.301)	(37.777)
Tarifas bancárias	(207.448)	(223.663)
	<u>(275.406)</u>	<u>(263.521)</u>
	<u>(58.350)</u>	<u>105.783</u>

24. Partes relacionadas

(i) Transações e saldos

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente pelos eventos indenizáveis junto aos seus próprios cooperados.

As transações relevantes com partes relacionadas estão demonstradas no ativo e passivo circulante e, nas Notas 12, 16 e 18, Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais, Patrimônio líquido e Eventos indenizáveis líquidos, respectivamente.





.20.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(ii) Remuneração dos administradores

O pessoal-chave da administração compreende os membros da diretoria executiva da Cooperativa (presidente, vice-presidente, superintendente geral e diretores), conselheiros de administração e conselheiros fiscais. Em 31 de dezembro de 2020 a remuneração paga ao pessoal-chave, por serviços de gestão foi de R\$550.573 (R\$516.846 em 2019).

25. Conciliação entre o resultado líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais

	2020	2019
Resultado líquido	1.734.428	565.069
Ajustes de		
Depreciação e amortização	65.362	50.669
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	27.286	98.292
Provisão para perdas sobre créditos	210.240	136.138
Distribuição das sobras	(150.000)	-
Ajuste de exercícios anteriores	(717.196)	(41.121)
Utilização do FATES	(30.587)	(111.688)
Constituição do fundo de desenvolvimento	310.741	598.573
	<u>1.450.274</u>	<u>1.295.932</u>
Ativos e passivos operacionais		
Aplicações financeiras	(1.194.620)	(1.078.685)
Créditos de operações com planos de assistência odontológica	(190.476)	(154.887)
Créditos de oper. assist. odontológica não relacionados com planos odontológicos da operadora	16.708	25.106
Créditos tributários e previdenciários	(5.332)	(59.631)
Bens e títulos a receber	(707.887)	12.306
Despesas antecipadas	160	1.735
Depósitos judiciais e fiscais	-	17.078
Investimentos	36.438	48.330
Imobilizado	-	36.491
Provisão de contraprestações não ganhas - PCNG	71.129	42.339
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	(28.046)	57.357
Débitos de oper. assist. odontológica não relacion. com planos odontológicos da operadora	(4.012)	1.085
Provisões	(2.859)	(18.299)
Tributos e encargos sociais a recolher	28.029	52.372
Empréstimos e financiamentos a pagar	(30.542)	152.710
Débitos diversos	778.918	(91.987)
Conta-corrente de cooperados	3.899	(7.963)
	<u>221.781</u>	<u>331.389</u>
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>221.781</u>	<u>331.389</u>



.21.

UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

26. Cobertura de seguros

A Cooperativa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, responsabilidade civil e empresarial por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os montantes das coberturas, para 31 de dezembro de 2020, contratadas junto a Mapfre Seguros Gerais S.A, são resumidas a seguir:

Coberturas	Vigência	Limite máximo de garantia por sinistro (R\$)
Incêndio/raio/explosão e implosão	30/09/2021	800.000
Responsabilidade civil - operações	30/09/2021	100.000

* * *

